



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2022

DATA DE INÍCIO: 26/07/2022	DATA DE TÉRMINO: 27/08/2022	DURAÇÃO: 24 horas
-------------------------------	--------------------------------	----------------------

1. OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

Objetivos da auditoria:

A Auditoria Interna tem como objetivos principais: planejar e executar auditoria regulares de forma sistemática e organizada; monitorar o cumprimento dos requisitos estatutários e regulamentares quando aplicáveis aos processos finalísticos e de apoio; monitorar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

De modo geral, as atividades de auditoria e acompanhamento buscam auxiliar a Administração do Crea-DF no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, por meio de análise dos atos e processos vinculados às diversas unidades que compõem sua estrutura organizacional, verificando, sobretudo, a aderência às normas e os princípios que regem a Administração Pública.

Escopo: A presente auditoria tem como escopo verificar se os contratos vigentes na casa estão cadastrados e sua execução sendo acompanhada via SICCL – Sistema de Controle de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações, a pedido da Presidência do Conselho.

A auditoria foi realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2022.

Requisitos: NBR ISO 9001:2015, Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria Geral da União – CGU.

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

- GAB – Gabinete da Presidência
- SFT/GAC – Gerência de Apoio aos Colegiados
- SRI/CCS – Coordenadoria de Comunicação Social
- SRI/CAP – Coordenadoria de Aprimoramento do Exercício Profissional
- ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano
- AJU – Assessoria Jurídica
- ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação
- SAF/GCO – Gerência de Contabilidade e Orçamento
- SAF/GDL – Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística
- SAF/GCC – Gerência de Compras e Contratos
- SAF/GTE – Gerência de Tesouraria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

3. EQUIPE DE AUDITORIA

- Helena de Fatima Oliveira;

4. RELAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES EVIDENCIADAS

1. SICCL – Sistema de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações

Em 2018, o Crea-DF adquiriu junto à empresa Implanta, conforme processo nº 213161/2018, um módulo denominado sistema de gestão de contratos, ao argumento de que traria maior segurança aos gestores de contrato, mitigando, dessa maneira, eventuais riscos advindos de possíveis falhas no acompanhamento, na gestão e na fiscalização destes.

Dentre as funcionalidades específicas do produto constam: emissão de alerta de contrato a vencer, a emissão de alerta de percentual da execução do contrato e a emissão de alerta de parcelas a vencer por contrato, que poderão ser habilitadas pelo gestor e pelo fiscal do contrato. O Sistema conta, ainda, na barra superior da página inicial, com um ícone intitulado “Autotreinamento” onde o usuário poderá acessar e assistir aos vídeos esclarecendo como utilizar o sistema e suas funcionalidades.

Assim, de modo a alinhar o conhecimento dos envolvidos e capacitá-lo na operacionalização do sistema, foi ministrado um treinamento dirigido a todos os gestores de contratos designados à época, que ocorreu nos dias 03 e 04 de maio de 2021.

Findo o treinamento, foi informado que todos os contratos vigentes deveriam ser cadastrados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e sua execução acompanhada, via sistema.

Ocorre que na reunião gerencial de 16 de junho de 2022, em razão de relatos de que nem todos os contratos estavam cadastrados no referido sistema, a presidente do Conselho solicitou a realização de auditoria para averiguar a procedência ou não dos eventos relatados.

2. Das Diligências

A auditoria depois de analisar o sistema SICCL evidenciou o fato de que dos 39 (trinta e nove) contratos vigentes na casa, 12 (doze) contratos/processos não estão cadastrados no referido sistema e são eles: processo nº 214079/2019 (requisição e compra de passagens); 207485/2018 (Contratação de serviços de Sourcing – impressoras e reprografia); 204176/2019 (Sistema de Folha de pagamento, ponto, banco e portal RH); 203676/2020 (Suporte técnico – Central telefônica); 204521/2019 (Menor Aprendiz); s/nº (Manutenção elevador); 204988/2021 (PPRA e PCMSO); 204176/2019 (Taxa de administração contrato estagiários); 215397/2018 (manutenção ar condicionado); 206918/2021 (Seguro frota veicular) e s/nº (tarifas bancárias).

3. Das recomendações

Diante da evidência expostas, recomendamos que:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

- i) seja, primeiramente, possibilitado aos empregados designados para serem gestores de contrato e que não participaram do treinamento ocorrido nos dias 03 e 04 de maio de 2021, capacitação na operacionalização do sistema, pela GCC;
- ii) seja encaminhado expediente da presidência, aos gestores designados para que os contratos ainda não cadastrados no SICCL – Sistema de Controle de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações, sejam cadastrados, habilitando as funcionalidades disponíveis, tais como: alerta de contrato a vencer; alerta de percentual da execução de contrato e alerta de parcelas a vencer por contrato, em prazo especificado, sob pena de o gestor que não o fizer, após o treinamento, para os que ainda não foram capacitados, ser advertido ao argumento de descumprimento do estabelecido no inciso III do art. 92 do Regulamento de Pessoal.

5. RELAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA EVIDENCIADAS

Não foram evidenciadas oportunidades de melhoria.

6. RELAÇÃO DE CONFORMIDADES EVIDENCIADAS

1. SICCL - Sistema de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações

Em 2018, o Crea-DF adquiriu junto à empresa Implanta, conforme processo nº 213161/2018, um módulo denominado sistema de gestão de contratos, ao argumento de que traria maior segurança aos gestores de contrato, mitigando, dessa maneira, eventuais riscos advindos de possíveis falhas no acompanhamento, na gestão e na fiscalização destes.

Dentre as funcionalidades específicas do produto constam: emissão de alerta de contrato a vencer, a emissão de alerta de percentual da execução do contrato e a emissão de alerta de parcelas a vencer por contrato, que poderão ser habilitadas pelo gestor e pelo fiscal do contrato. O Sistema conta, ainda, na barra superior da página inicial, com um ícone intitulado “Autotreinamento” onde o usuário poderá acessar e assistir aos vídeos esclarecendo como utilizar o sistema e suas funcionalidades.

Assim, de modo a alinhar o conhecimento dos envolvidos e capacitá-lo na operacionalização do sistema, foi ministrado um treinamento dirigido a todos os gestores de contratos designados à época, que ocorreu nos dias 03 e 04 de maio de 2021.

Findo o treinamento, foi informado que todos os contratos vigentes deveriam ser cadastrados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e sua execução acompanhada, via sistema.

Ocorre que na reunião gerencial de 16 de junho de 2022, em razão de relatos de que nem todos os contratos estavam cadastrados no referido sistema, a presidente do Conselho solicitou a realização de auditoria para averiguar a procedência ou não dos eventos relatados.

2. Das Diligências





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

A auditoria depois de analisar o sistema SICCL e evidenciou o fato de que dos 39 (trinta e nove) contratos vigentes na casa, 27 (vinte e sete) estavam cadastrados e sua execução sendo acompanhada pelo referido sistema, vejamos: 004/2022 (Aquisição de mobiliário para o prédio de ampliação do Bloco B da sede do Crea-DF); 006/2022 (Fornecimento e instalação de mobiliário para o prédio de ampliação do Bloco B da sede do Crea-DF – lote 3); 01/2022 (Serviços de manutenção, suporte e hospedagem do sistema contábil Siscont.net no período de 1º a 31 de dezembro de 2022); 024/2019 (Serviços de consultoria especializada para prestação de serviços técnicos visando à revisão do planejamento estratégico e a certificação do Crea-DF na norma ABNT ISSO 9001:2015); 027/2021 (Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado banco de preços); 03/2020 (Prestação de serviços referente à publicação de matérias no DOU); 09/2021 (Contratação de sociedade empresária especializada para intermediar a inscrição de devedores no CADIN); 12/2019 (Prorrogação de prazo de vigência de contrato de prestação de mão de obra terceirizada); 17/2021 (Prorrogação de prazo vigência contrato SISPAT); 17/2022 (Contratação de empresa para fornecimento de refeições, sob demanda); 20/2022 (Contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução da rede de esgoto do Conselho); 21/2020 (Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral); 23/2022 (Contratação de empresa especializada em certificação segundo a Norma NBR ISSO 9001:2015); 26/2021 (Prestação de serviços de fornecimento de combustível); 26/2022 (Contratação de empresa para locação de equipamentos de alarme); 28/2021 (Contratação de serviços de telefonia); 32/2021 (Serviços de manutenção, suporte e hospedagem ao sistema de despesas por centro de custos); 33/2021 (Contratação de leiloeiro público); 46/2021 (Contratação de empresa para fornecimento de licença Adobe Creative Cloud); 47/2018 (Contratação de solução integrada de gestão – controle de contratos e convênios); 50/2021 (Prestação de serviços de manutenção veicular); 9912374416 (Prestação de serviços pelos Correios); 01/2022 (Fornecimento de Luz); 02/2022 (Fornecimento de água e coleta de esgoto); s/nº (Pagamento de Taxa Condominial do escritório de Taguatinga); OS 002/2022 (Contratação de Seguro predial) e OS 25/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e demais comunicados institucionais).

7 - CONCLUSÃO

A Auditoria Interna, a pedido da Presidente do Conselho, por ocasião da reunião gerencial de 16 de junho de 2022, em razão de relatos de que nem todos os contratos estavam cadastrados no referido SICCL – Sistema de Controle de Gestão das Compras e Contratos e das Licitações realizou auditoria no referido sistema, para averiguar a procedência ou não dos eventos relatados.

A auditoria ocorreu nos dias 25 e 26 de julho do corrente.

Após a realização da auditoria ficou claro o fato de que dos 39 (trinta e nove) contratos vigentes, 27 (vinte e sete) foram cadastrados no SICCL – Sistema de Controle de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações, e 12 (doze) não tinha ainda sido cadastrados. Evidenciando a necessidade de inclusão no sistema dos contratos não cadastrados, com a maior brevidade possível, possibilitando aos gestores de contratos maior eficiência e segurança na gestão e fiscalização contratual, tendo em vista a sua maior precisão, controle imediato, interação de todos os agentes administrativos do Conselho de maneira mais célere.

Evidencia-se, ainda, a necessidade de oportunizar treinamento aos gestores e fiscais designados, que não participaram do





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

treinamento realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2021, de modo a capacitá-los na operacionalização do sistema de gestão de contratos.

Brasília, 29 de julho de 2022

Helena de Fátima Oliveira
Analista/Auditora Interna
OAB/DF 37.444

